



Seleção Simplificada

PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) comunica a abertura de processo seletivo simplificado para 1 (um) bolsista de Pós-doutorado, oferecida pelo Programa Nacional de Pós-doutorado/CAPES (PNPD/CAPES), com duração de 3 meses (Março a Maio).

1. PERÍODO E INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada impreterivelmente no dia 15 de março de 2019 até às 12 horas, exclusivamente através do e-mail pgb.ufrpe@gmail.com. Os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada em arquivos PDF, responsabilizando-se pela integridade do arquivo.

Os candidatos devem aguardar uma confirmação de recebimento do e-mail em até 48 horas após o envio.

2. Perfil do Candidato

- Ter tese desenvolvida com taxonomia enfocando representantes de Euphorbiaceae;
- ✓ Ter experiência em estudos taxonômicos de cunho revisional envolvendo membros de Euphorbiaceae;
- ✓ Conhecimento e experiência com nomenclatura botânica e tipificação;
- ✓ Ter experiência com estudos de levantamento florístico, preferencialmente na região Nordeste;
- ✓ Conhecimento das técnicas usuais de taxonomia vegetal tanto no campo quanto em laboratório;
- ✓ Experiência em trabalhos nos herbários estrangeiros;
- ✓ Publicações relacionadas a esta temática, preferencialmente em periódicos internacionais;
- ✓ Experiência e/ou relação com grupo de pesquisa internacional;
- ✓ Ter boa compreensão de leitura na Língua Inglesa.

3. DEVERES DO BOLSISTA DE PNPB

- ✓ Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação até 10 dias após o término do período de bolsa;
- ✓ Dedicar-se às atividades do projeto e demais atividades pertinentes ao plano de trabalho proposto;
- ✓ Atuar, quando solicitado, nas atividades do PNPB tais como participação em bancas examinadoras, ministração de disciplinas, entre outros;
- ✓ Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPB, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos devem ser digitalizados em formato PDF e encaminhados para o email pgb.ufrpe@gmail.com (favor solicitar confirmação de recebimento da mensagem).

a) Carta de apresentação do candidato contendo:

- ✓ Identificação
- ✓ Endereço, telefone e e-mail para contato
- ✓ Link para acesso ao Currículo Lattes
- ✓ Descrição resumida da trajetória acadêmica e experiência profissional;

b) Cópia dos seguintes documentos

- ✓ diploma de doutorado ou ata de defesa de tese
- ✓ RG e CPF ou passaporte

c) Currículo Lattes atualizado

5. PROCESSO SELETIVO E RESULTADOS

As propostas serão homologadas se atenderem a todos os requisitos para inscrição, e serão avaliadas por uma comissão interna composta por três professores do Programa de Pós-Graduação. As propostas homologadas serão avaliadas e divulgadas no dia 15 de março de 2019 até às 17 horas. O resultado será divulgado na página do Programa (www.pgb.ufrpe.br).

A classificação dos candidatos será baseada na avaliação do currículo (segundo tabela em anexo). A bolsa será implementada para o candidato que obtiver maior nota. Em caso de empate, será adotado o critério de idade para o desempate.

6. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa e os demais regramentos correspondentes constam amparados na Portaria 086/2013-CAPES devem ser observados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O candidato docente ou pesquisador com vínculo empregatício deverá apresentar o comprovante de afastamento sem vencimento, caso seja selecionado, para que a bolsa seja implementada. Ressaltamos que essa compreende cota de bolsa de Demanda Social e não é cumulativa com outros vínculos empregatícios.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado de coordenação didática do programa de Pós-graduação em Botânica.

ANEXO I: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES DOS CANDIDATOS

A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2009 a 2018):

| Atividade | Pontuação atingida |
|--|---------------------------|
| Professor de terceiro grau na área da Botânica ou em áreas afins (5 pontos por semestre) | |
| Participação em Bancas Examinadoras (2 pontos por participação) | |
| Orientações (ou co-orientações) concluídas em nível de Pós-graduação (2 pontos por orientação e 1 ponto por co-orientação) | |
| Participação em comitê de orientação de mestrado ou de doutorado concluídos (1,0 ponto por participação) | |
| Orientações em nível de iniciação científica (1 ponto por atividade) | |
| Cursos ministrados (1 ponto por atividade) | |
| Outras atividades consideradas relevantes pela comissão (1,0 ponto por atividade). | |

B – PRODUÇÃO ACADÊMICA (2009 a 2018):

| | Pontuação Atingida |
|---|---------------------------|
| Artigos em periódicos com Qualis na área da Biodiversidade da CAPES (publicados/aceitos) | |
| Artigos em periódicos Qualis A1 a A2: 30 pontos por artigo | |
| Qualis B1 a B2: 20 pontos por artigo | |
| Qualis B3 a B5: 10 pontos por artigo | |
| Artigos Qualis C ou sem classificação: 5,0 pontos por artigo | |
| Resumo expandido em evento internacional: 2,5 pontos Resumo expandido em evento nacional: 2,0 pontos Resumo expandido em evento regional/local: 1,0 ponto | |
| Capítulos de livro (artigos científicos e/ou revisões na área das linhas de pesquisas oferecidas neste edital): 5,0 pontos por capítulo | |
| Editoração e/ou organização de livros na área das linhas de pesquisas oferecidas neste edital: 5,0 pontos por obra | |
| Ter projeto de pesquisa com apoio financeiro aprovado em editais de fomento a pesquisa (CAPES, CNPq, FACEPE etc), na qualidade de coordenador do projeto (1,0 ponto por projeto). | |
| Outras atividades consideradas relevantes pela comissão (1,0 ponto por atividade). | |

Para mais informações:

Secretaria do PPGB – pgb.ufrpe@gmail.com / (81) 3320-6361

Coordenação do PPGB – coordenacao.pgb@ufrpe.br / (81) 3320-6360

Maria Teresa Buril
Coordenadora do PPGB